

ERC

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>602159</u>
Classificação <u>09.01.01</u>
Data <u>22.05.2018</u>

Of.º N.º SAI-ERC/2018/3117

[Protocolo]

V.º Ref.º

N.º Ref.º

EDOC/2018/3117

Assunto: Relatório da atividade da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (outubro a março de 2018)

Exmo. Senhor Presidente, *Excelência,*

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 73.º dos Estatutos da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante, EstERC), adotados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, impende sobre a ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, a obrigação de manter a Assembleia da República informada sobre as suas deliberações e atividades.

O Conselho Regulador da ERC, empossado a 14 de dezembro de 2017, cumpre esse dever com o envio da presente coletânea respeitante aos primeiros três meses do seu exercício.

Nesta comunicação envia-se também a descrição sumária do que foi feito pelo anterior Conselho Regulador, no último trimestre em funções, uma vez que tal ainda não fora comunicado à Assembleia da República.

Em 2018:

- **9 de janeiro:** O Conselho Regulador da ERC recebeu representantes da Associação Portuguesa de Radiodifusão e da Confederação Portuguesa de Meios de Comunicação Social para apresentação de cumprimentos e troca de impressões sobre matérias que inspiram maior preocupação, no sector da comunicação social.
- **16 de janeiro:** O Conselho Regulador recebeu uma comitiva da Associação Portuguesa de Imprensa. A audiência teve como propósito a partilha da visão deste órgão representativo sobre o setor da imprensa em Portugal.
- **23 de janeiro:** O Conselho Regulador recebeu representantes da Associação de Rádios de Inspiração Cristã para apresentação de cumprimentos e partilha de dados de enquadramento do sector.

*Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. à 12-Comissão*

22-5-18

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Lisboa, 21 de maio de 2018

- **29 de janeiro a 19 de abril:** A ERC desenvolveu, em diferentes estabelecimentos de ensino do Distrito de Lisboa e na Hemeroteca Municipal de Lisboa, algumas das suas ações de promoção da literacia mediática. Nestes encontros, a ERC comprometeu-se a trabalhar a descodificação da informação televisiva, as mensagens publicitárias nos conteúdos televisivos, a desconstrução dos reality shows e a literacia e media digitais. O principal propósito destas ações é fomentar o diálogo, o debate e o pensamento livre e crítico em torno de temas que são centrais à atividade de regulação, aos media, e à vida dos cidadãos. Estas ações de sensibilização/consciencialização foram conduzidas por quadros do Departamento de Análise de Media, Núcleo de Biblioteca e Documentação e Unidade de Supervisão da ERC e ocorreram no âmbito do protocolo de cooperação que une a ERC à associação Empresários pela Inclusão Social (EPIS) e no quadro da colaboração com o plano de aprendizagem não formal da Hemeroteca Municipal de Lisboa.
- **6 de fevereiro:** A ERC publicou no seu sítio eletrónico o *ebook* "Boom Digital? Crianças (3-8 anos) e Ecrãs" que agrega reflexões de especialistas e de profissionais nacionais e internacionais sobre o modo como as crianças mais novas estão a crescer em contacto com a tecnologia digital, os usos que fazem dos ecrãs, as competências e literacias que vão adquirindo, as situações de dano que podem experimentar e os modos como as famílias intervêm nessa socialização digital.
- **15 de fevereiro:** O Conselho Regulador foi recebido pelo Presidente Marcelo Rebelo de Sousa, no Palácio de Belém, para apresentação de cumprimentos.
- **23 de fevereiro:** A ERC foi anfitriã da reunião do «Grupo de Trabalho Género e Media» da Rede de Reguladores do Audiovisual do Mediterrâneo. Esta reunião visou a implementação do Estudo sobre Violência de Género na Informação Televisiva do Mediterrâneo, a ser levado a cabo em 2018, junto dos 26 membros da Rede, coordenado pelo Conselho Audiovisual da Catalunha e pela ERC. Para além da ERC, integram este Grupo de Trabalho as entidades reguladoras do audiovisual de Espanha, de Marrocos, de França, da Croácia, e Grécia.
- **28 de fevereiro:** O Conselho Regulador foi recebido, em audiência, pelo Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues. Após este encontro, o Presidente da Assembleia conferiu posse ao Fiscal Único da ERC, Sociedade de revisores oficiais de contas Oliveira, Reis & Associados, SROC. L.^{da}, representada pelo revisor oficial de contas Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha.



- **26 de março:** Decorreu no Salão Nobre da ERC o sorteio público das entrevistas dos candidatos admitidos no procedimento concursal para o cargo de Diretor/a Executivo/a. A ordenação final das candidaturas foi posteriormente publicada no sítio eletrónico da Entidade.
- **23 de março:** A ERC participou na 9ª Reunião Plenária do Grupo de Reguladores Europeus para os Serviços de Media Audiovisuais que teve como temas centrais o estado da arte da definição da nova diretiva da UE para os serviços audiovisuais (AVMSD), o combate ao designado “hate speech” e os desafios de uma regulação do ecossistema mediático online.

Em 2017:

- **30 de dezembro:** A ERC anunciou que pretende recrutar, nos termos do artigo 10.º do Regulamento de Carreiras e Prestação e Disciplina do Trabalho, em regime de comissão de serviço, um quadro para desempenhar o cargo de Diretor Executivo.
- **20 de dezembro:** Foram publicados no sítio eletrónico da ERC os resultados do acompanhamento que a Entidade conduziu à observância do princípio do pluralismo político nos serviços de programas televisivos do serviço público de televisão (RTP1, RTP2, RTP3, RTP Açores e RTP Madeira), e nos operadores privados (SIC e TVI), na programação emitida durante 2016. O modelo que a ERC seguiu compreendeu a monitorização e análise de amostras representativas da informação diária e do universo dos programas de informação não diários, através da aplicação de metodologias quantitativas e qualitativas.
- **14 de dezembro:** Decorreu a tomada de posse dos novos membros do Conselho Regulador, perante o Presidente da Assembleia da República. Este Órgão passa a ser presidido por Sebastião Póvoas e a ter na Vice-Presidência Mário Mesquita. Na qualidade de Vogais estão Fátima Resende, Francisco Azevedo e Silva e João Pedro Figueiredo.
- **11 a 15 de dezembro:** A ERC acolheu uma visita de estudo de uma delegação da entidade reguladora do audiovisual da Moldávia (Consiliul Coordonator Al Audiovizualului Din Republica Moldova) que se veio inteirar sobre a metodologia de avaliação do volume de som nas televisões, a transição para a TDT, a monitorização do pluralismo e diversidade, a cobertura televisiva das campanhas eleitorais e o modo de verificação do cumprimento das obrigações, em matéria da acessibilidade aos serviços de programas televisivos por pessoas com deficiências auditivas.

- **6 de dezembro:** O Conselho Regulador foi ouvido na Comissão Parlamentar de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto sobre a venda da Media Capital ao Grupo Altice. Nesta audição foram também apresentados os Relatórios de Regulação e de Atividades e Contas da ERC relativos a 2016.
- **27 a 29 de novembro:** A ERC participou no X Congresso da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação (Sopcom) com comunicações dos seus colaboradores sobre a hibridização dos conteúdos dos telejornais, a transparência dos média e o tratamento informativo da violência doméstica nos telejornais de horário nobre. A representação institucional da ERC esteve também visível na área de circulação do Congresso, na qual ocupou uma banca onde expôs os seus estudos, relatórios e brochuras de carácter mais institucional.
- **23 de novembro:** A ERC proferiu uma apresentação sobre os resultados da análise do cumprimento das obrigações de pluralismo nos media portugueses, no âmbito da Conferência “Promotion of Media Pluralism and Diversity” que decorreu, em Seul. Os dados que a ERC divulgou foram produzidos pelo Departamento de Análise de Media e apresentados pela sua Diretora, Tânia de Moraes Soares.
- **9 de novembro:** A ERC colocou, em consulta pública, até ao dia 26 de dezembro, um Projeto de Regulamento de alteração do Regulamento n.º 495/2008, de 5 de setembro, relativo às “Quotas de música portuguesa – Regime de exceção”.
- **22 a 28 de outubro:** A ERC esteve representada pela sua Diretora Executiva, pela Diretora do Departamento de Análise de Media, e por uma representante do Departamento Jurídico no VI Encontro Internacional da Plataforma de Entidades Reguladoras de Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa (PER) que decorreu, em Maputo, a convite do regulador Moçambicano, Conselho Superior de Comunicação Social. Neste encontro foram analisados temas como “A produção de conteúdos no espaço da língua portuguesa”, “Os Desafios da convergência digital”, e “A regulação da cobertura jornalística dos temas da violência doméstica e de género”. Recorde-se que a ERC assegura a representação oficial do Secretariado Permanente desta Plataforma de Reguladores, desde a sua constituição.
- **17 de outubro:** A ERC enviou à Autoridade da Concorrência a sua pronúncia sobre a operação de concentração que consiste na aquisição do Grupo Media Capital, SGPS, S.A. pela MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimedia, S.A.. Nos termos da mesma, o Conselho Regulador declarou não ter um entendimento unânime sobre os riscos

sistematizados para o pluralismo no setor da comunicação social em Portugal e nessa medida não ter obtido um consenso sobre o sentido da pronúncia da Entidade relativamente ao projeto de aquisição.

- **11 a 13 de outubro:** A ERC, representada pelo seu Presidente e pela Chefe de Gabinete do Conselho Regulador, participou na 46.ª reunião plenária da Plataforma Europeia de Entidades Reguladoras - EPRA, a convite do regulador austríaco do audiovisual, KommAustria. A agenda da reunião compreendeu a discussão de questões como "As notícias na era digital e o papel do regulador", os "Desafios e expectativas na viragem para o digital", "A literacia mediática e o papel dos reguladores", os "Procedimentos de licenciamento e autorização" e "A mudança no paradigma da relação entre os cidadãos e o regulador".
- **6 de outubro:** A ERC enviou à Assembleia da República um estudo, da autoria da Deloitte, sobre as diferentes possibilidades de alargamento adicional da oferta de serviços de programas na Plataforma de Televisão Digital Terrestre. Desse modo, deu cumprimento ao disposto no artigo 5.º da Lei n.º 33/2016, de 24 de agosto, que «promove o alargamento da oferta de serviços de programas na televisão digital terrestre (TDT) garantindo as condições técnicas adequadas e o controlo do preço da prestação do serviço de transporte e difusão do sinal de TDT».
- **4 de outubro:** A ERC e o Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P assinaram um protocolo de cooperação institucional com vista a melhorar a eficácia das suas atuações e o cumprimento das atribuições legalmente previstas.

Nos meses em referência, o Conselho Regulador adotou 101 deliberações respeitantes a participações sobre publicações na imprensa escrita, conteúdos transmitidos nos serviços de programas televisivos, denegação do direito de resposta, entre outros.

Em anexo, enumeram-se as deliberações adotadas e reproduzem-se, na íntegra, em formato impresso.

Com os melhores cumprimentos, *de toda a consideração e respeito.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGULADOR,



Sebastião Póvoas

ANEXO - LISTAGEM DAS DELIBERAÇÕES ADOTADAS

RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (OUTUBRO A MARÇO 2018)

JANEIRO - 2018

Título da Deliberação	Decisão tomada
Deliberação ERC/2018/1 (CONTJOR-TV)	Arquivamento da queixa apresentada por Carolina Correia Duarte contra a Câmara Municipal do Porto, por publicação intitulada «"Pressão sobre moradores" em artigo do JN baseou-se no que disse assessora do PSD e idosa que não existe»
Deliberação ERC/2018/2 (PARECER-R)	Parecer favorável à transmissão das mensagens através da utilização de radiotexto requerida pelo operador radiofónico Lusocanal – Sociedade de Radiodifusão, Lda.
Deliberação ERC/2018/3 (PARECER-R)	Parecer favorável à transmissão das mensagens através da utilização de radiotexto e à atribuição do nome do canal de programa <i>PROVINCIA</i> , requeridas pelo operador Rádio Província, Lda.
Deliberação ERC/2018/4 (PARECER-R)	Parecer favorável à transmissão das mensagens através da utilização de radiotexto requerida pelo operador radiofónico, Rádio Comercial da Linha – Sociedade de Radiodifusão de Oeiras, Lda.
Deliberação ERC/2018/5 (DR-I)	Improcedência do recurso de José Manuel Ventura Jambas contra a RBA Revistas de Portugal, Lda. proprietária da revista "National Geographic Portugal", por alegada denegação do direito de resposta e retificação relativamente ao artigo com o título "A sombra das arribas", publicado na edição n.º 200, de novembro de 2017, daquela revista
Deliberação ERC/2018/6 (AUT-TV)	Relatório de avaliação intercalar da autorização do serviço de programas <i>A Bola TV</i> , nos termos do artigo 23.º, da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido
Deliberação ERC/2018/7 (AUT-TV)	Relatório de avaliação intercalar da autorização do serviço de programas <i>ZAP Viva</i> , nos termos do artigo 23.º, da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido
Deliberação ERC/2018/8 (PROG-TV)	Abertura de procedimento contraordenacional à Avenida dos Aliados- Sociedade de Comunicação, S.A., titular do serviço de programas <i>Porto Canal</i> , ao abrigo do disposto no artigo 76.º, n.º 1, alínea a), da LTSAP, com fundamento no desrespeito do artigo 34.º, n.º 3 da LTSAP.

ANEXO - LISTAGEM DAS DELIBERAÇÕES ADOTADAS

RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (OUTUBRO A MARÇO 2018)

FEVEREIRO - 2018

Deliberação ERC/2018/9 (PARECER-R)	Parecer favorável à alteração do nome do canal de programa para “KFM”, requerida pelo operador radiofónico PFM – Radiodifusão, Lda..
Deliberação ERC/2018/10 (AUT-TV)	Relatório de avaliação intercalar da autorização do serviço de programas <i>Localvisão TV</i> , nos termos do artigo 23.º, da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido
Deliberação ERC/2018/11 (OUT)	Plano de Atividades e Orçamento da ERC
Deliberação ERC/2018/12 (CONTJOR-TV)	Abertura de processo contraordenacional, por inobservância do n.º 8 do artigo 27.º da Lei da Televisão, contra a SIC por transmitir uma notícia no “Jornal da Noite” que mostra imagens de um vídeo de um homicídio partilhado pelo próprio homicida na rede social Facebook
Deliberação ERC/2018/13 (CONTPROG-R)	Não seguimento da participação subscrita por Sara Correia a propósito da exibição, pelo serviço de programas “Mega Hits”, do programa da tarde de 13 de dezembro de 2016.
Deliberação ERC/2018/14 (DJ)	Não provimento da queixa apresentada pela Direção do jornal “Diário do Distrito” contra o Presidente e o Diretor de Comunicação da Câmara Municipal de Palmela, por denegação do direito de acesso.
Deliberação ERC/2018/15 (CONTJOR)	Sensibilização do Correio da Manhã para o cumprimento do rigor informativo, no seguimento de duas participações tendo por objeto o relato de um episódio transmitido em direto na CMTV e que envolveu uma jornalista deste serviço de programas e o presidente do FCP, Jorge Nuno Pinto da Costa, no dia 15 de fevereiro de 2017.
Deliberação ERC/2018/16 (CONTJOR-TV)	Improcedência da queixa apresentada por MEDI-T Saúde, Lda., MEDI-T Finance, Lda. e MEDI-T 2 Higiene e Segurança, Lda. contra a RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A., a propósito da peça jornalística intitulada <i>Insolvências Fraudulentas</i> , emitida na edição de 3 de março de 2017 do programa “Sexta às 9” .
Deliberação ERC/2018/17 (CONTJOR-I)	Desrespeito pelo jornal <i>Notícias de Santo Tirso</i> , dos princípios da isenção e do rigor jornalísticos, tendo a ERC instado esta publicação à observância do que nesta matéria dispõe a lei, o código deontológico dos jornalistas e o próprio Estatuto editorial do jornal.
Deliberação ERC/2018/18 (CONTJOR-I)	Alerta ao Jornal de Pinhal Novo para a necessidade de tratar de forma mais comedida os casos de suicídio, evitando descrever métodos utilizados ou publicar fotografias dos falecidos, em conformidade com o Manual da Organização Mundial de Saúde para a Comunicação Social em matéria de tratamento noticioso do suicídio e de acordo com as recomendações do Plano Nacional para a Prevenção do Suicídio.
Deliberação ERC/2018/19 (CONTJOR-I)	Verificação da violação por parte do jornal <i>Correio da Manhã</i> do dever jornalístico de informar com rigor, isenção e rejeitando o sensacionalismo, atenta a chamada de primeira página da edição de 16 de março de 2017.

ANEXO - LISTAGEM DAS DELIBERAÇÕES ADOTADAS

RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (OUTUBRO A MARÇO 2018)

Deliberação ERC/2018/20 (PARECER-R)	Parecer favorável à autorização para a transmissão das mensagens através da utilização de radiotexto pelo operador Atlantirádio, Sociedade de Radiodifusão, Lda., nos termos requeridos.
--	--

MARÇO - 2018

Deliberação ERC/2018/21 (DR-I)	Reconhecimento da titularidade do direito de resposta a Eurico Figueiredo contra o jornal <i>Público</i> , propriedade de Público – Comunicação Social, S.A., por referência a uma crónica de opinião de Rui Tavares, intitulada “Com estimas destas ninguém precisa de estigmas”, publicada na edição do dia 20 de dezembro de 2017, daquela publicação.
Deliberação ERC/2018/22 (DR-I)	Entendimento que se verificou uma recusa ilegítima do direito de resposta do Município de Barcelos, contra o <i>Jornal de Barcelos</i> , propriedade de Barcul – Sociedade de Comunicação e Cultura, S.A..
Deliberação ERC/2018/23 (CONTJOR-TV)	Não provimento da queixa reencaminhada pela CNE - Participação da Coligação Democrática Unitária (CDU-PEV) de Ponte de Lima contra o <i>Diário de Notícias</i> , por notícia publicada em 6/8/2017, com fundamento em tratamento jornalístico discriminatório.
Deliberação ERC/2018/24 (PARECER-R)	Parecer favorável à autorização para a transmissão das mensagens através da utilização de radiotexto pelo operador Super Onda, Unipessoal Lda., nos termos requeridos.
Deliberação ERC/2018/25 (AUT-TV)	Decisão de abertura de procedimento contraordenacional contra o operador NEXTV, Televisão Rádio e Multimédia, SA, ao abrigo do disposto no artigo 77.º, n.º 1, alínea a), da LTSAP, com fundamento no desrespeito do artigo 21.º, n.º 1 da LTSAP, no serviço de programas RTV.
Deliberação ERC/2018/26 (PLU-TV)	Decisão de instar a RTP ao respeito pelos princípios do pluralismo, do rigor e da isenção, no seguimento de queixa do PEV - Partido Ecologista “Os Verdes” contra a RTP1, tendo como objeto a edição de 8 de janeiro de 2018 do programa “Prós e Contras”, subordinada ao tema do “Financiamento partidário”, pelo facto de não ter sido convidado a debater «em igualdade de circunstâncias com os demais partidos com representação parlamentar».
Deliberação ERC/2018/27 (CONTJOR-I)	Arquivamento da queixa apresentada por Joaquim Manuel Biencard Cruz contra as publicações periódicas <i>Flash</i> e <i>TV Guia</i> , por artigo intitulado “A herança milionária de Salvador e Luísa Sobral”, publicados na edição de 19 de maio de 2017.
Deliberação ERC/2018/28 (OUT-I)	Reclamação da deliberação ERC/2017/261 (REG-I) e participação da publicação periódica <i>Semmais</i>
Deliberação ERC/2018/29 (CONTJOR-TV)	Não verificação de indícios de inexatidão ou enviesamento da informação veiculada na peça jornalística emitida no Telejornal de 15 de novembro, sobre as regras de progressão dos professores.

ANEXO - LISTAGEM DAS DELIBERAÇÕES ADOTADAS

RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (OUTUBRO A MARÇO 2018)

Deliberação ERC/2018/30 (DR-TV)	Entendimento de que a forma como foi concedido o direito de resposta à COFINA MEDIA, S.A., contra a <i>SIC Notícias</i> não se ajustava ao previsto no artigo 69.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a pedido.
Deliberação ERC/2018/31 (CONTJOR)	Arquivamento da participação apresentada pelo Partido da Terra-MPT contra <i>Lusa - Agência de Notícias de Portugal, SA</i> , relativa a reportagem juntos dos eurodeputados acerca da situação na Catalunha.
Deliberação ERC/2018/32 (SOND)	Decisão de instar a UCP/CESOP ao escrupuloso cumprimento da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei das Sondagens, designadamente ao confronto de fontes no sentido de validar as informações que inclui nas questões relativas à intenção de voto.
Deliberação ERC/2018/33 (AUT-TV)	Autorização da atividade de televisão através do serviço de programas temático de saúde, de cobertura nacional e acesso não condicionado com assinatura, denominado <i>S+</i> , nos termos requeridos pela Canalife – Serviços de Comunicação, SA.
Deliberação ERC/2018/34 (REG-I)	Classificação da publicação <i>A Defesa</i> .
Deliberação ERC/2018/35 (CONTPROG-TV)	Não seguimento das participações contra a edição de 8 de junho de 2014 do programa “O Poder do Amor”, emitido na <i>SIC</i> , por alegados maus-tratos a animais.
Deliberação ERC/2018/36 (CONTJOR-TV)	Decisão de determinar à <i>CMTV</i> que se abstenha de transmitir gravações de diligências processuais e de atos judiciais sem as autorizações legalmente exigidas, desrespeitando os direitos à reputação e bom-nome e à imagem dos visados e a sua dignidade, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, n.º 1 do artigo 27.º da Lei da Televisão e n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º da Lei da Televisão, e na alínea a) do n.º 1 e alíneas c), e d) do n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista.
Deliberação ERC/2018/37 (DJ)	Advertência da empresa CampoToro – Agropecuária e Turismo, Lda., para no futuro e perante a apresentação de jornalista, devidamente credenciado e identificado como tal, dever garantir-lhe o respetivo direito de acesso gratuito.
Deliberação ERC/2018/38 (CONTJOR-I)	Alerta à revista <i>Nova Gente</i> para não expor de forma desnecessária, sensacionalista e humilhante a privacidade de menores, no seguimento de participação de Instituto de Apoio à Criança pela publicação de uma notícia sobre um menor.
Deliberação ERC/2018/39 (SOND-I)	Arquivamento da queixa de Júlio Gaudêncio contra sondagem publicada pelo Diário As Beiras no dia 27 de setembro de 2017.
Deliberação ERC/2018/40 (SOND-NET)	Decisão de encerramento do processo referente à queixa de Paula Monteiro contra o PNR por alegada fabricação de sondagens eleitorais.
Deliberação ERC/2018/41 (PLU-R)	Arquivamento do processo respeitante à queixa do Partido da Terra – MPT contra a Rádio Renascença, por reportagem sobre a atribuição do prémio Sakharov à oposição venezuelana, de 13 de dezembro de 2017, com fundamento em tratamento discriminatório.

ANEXO - LISTAGEM DAS DELIBERAÇÕES ADOTADAS

RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (OUTUBRO A MARÇO 2018)

Deliberação ERC/2018/42 (PLU-R)	Arquivamento da queixa do PNR c/Antena 3 - dia 06/09/17 - Programa: "Prova Oral" - Autárquicas 2017 reencaminhada pela CNE.
Deliberação ERC/2018/43 (CONTJOR-TV)	Arquivamento da exposição apresentada por Paulo Alexandre Santos, contra os serviços de programas SIC e TVI, a propósito dos respetivos noticiários da hora de almoço (que o participante designa genericamente de "Jornal da Uma"), com exibição no dia 28 de março de 2017.
Deliberação ERC/2018/44 (CONTJOR-TV)	Arquivamento de queixa do PS Açores contra RTP Açores, reencaminhada pela CNE, com fundamento em tratamento jornalístico discriminatório, no âmbito das eleições autárquicas.
Deliberação ERC/2018/45 (REG-I)	Não provimento do recurso hierárquico interposto por Associação Promotora do Museu do Neo-Realismo contra a decisão de cancelamento oficioso do registo da publicação Nova Síntese – Textos e Contextos do Neo-Realismo, por não se verificarem os fundamentos alegados pela Recorrente que determinem a revogação do ato recorrido.
Deliberação ERC/2018/47 (AUT-TV)	Relatório de avaliação intercalar da autorização do serviço de programas TVI Ficção, nos termos do artigo 23.º, da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido.
Deliberação ERC/2018/48 (AUT-TV)	Relatório de avaliação intercalar da autorização do serviço de programas CMTV, nos termos do artigo 23.º, da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido.
Deliberação ERC/2018/49 (PARECER-R)	Retificação da Deliberação ERC/2018/20, de 28 de fevereiro de 2018.
Deliberação ERC/2018/50 (SOND-CR)	Deferimento do pedido de credenciação da Multidados – Consultoria e Tratamento Estatístico de Dados, Lda., para a realização de sondagens.
Deliberação ERC/2018/52 (CONTJOR-I)	Encaminhamento para a CNE da Exposição de Manuel António Cepas Rebelo acerca do jornal <i>O Ribeira de Pera</i> , fundada em alegada «parcialidade, politização e concentração de poder na imprensa local/regional de Castanheira de Pera».
Deliberação ERC/2018/54 (CONTJOR-I)	Arquivamento da queixa do PSD Évora contra o jornal <i>Diário do Sul</i> , por conteúdos publicados na edição de 18 de setembro de 2017, com fundamento em violação do artigo 46.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais.
Deliberação ERC/2018/55 (PLU-TV)	Arquivamento da Queixa do PPVDC contra a TVI por alegado tratamento jornalístico discriminatório.
Deliberação ERC/2018/68 (CONTJOR-I)	Determinação que seja concedido o Direito de Resposta a Armando Oliveira contra a Revista Sábado pela notícia "Denúncia revela gastos milionários" publicada na edição de 1 de fevereiro de 2018.
Deliberação ERC/2018/69 (CONTPROG-TV)	Arquivamento das participações de Carlos Pinto e Ricardo Ferreira Pinto contra a RTP1, pela exibição de um vídeo do jogo de futebol entre o Clube Desportivo das Aves e o Futebol Clube do Porto.

ANEXO - LISTAGEM DAS DELIBERAÇÕES ADOTADAS

RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (OUTUBRO A MARÇO 2018)

Deliberação ERC/2018/70 (CONTJOR-I)	Improcedência da queixa apresentada por Joana Cristina Dias Santos Marques Ramirez contra o <i>Jornal de Notícias</i> , edição de 25 de abril de 2016, a propósito da notícia "Família Ramirez quer retirar apelido à advogada do jet set".
--	---

DEZEMBRO 2017

Deliberação ERC/2017/236 (CONTJOR-TV)	Arquivamento da participação de Orlando Ricardo da Silva Costa contra a RTP2, edição de 30/08/17, referente à cobertura da greve na AutoEuropa.
Deliberação ERC/2017/245 (CONTJOR-I)	Procedência parcial da queixa de José da Cruz Silvério, Presidente da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, contra o jornal Diário do Distrito, propriedade de Júlio Duarte Godinho Narciso, por alegadamente violar o dever de rigor informativo.
Deliberação ERC/2017/246 (CONTJOR-TV)	Procedência das participações contra a TVI, relativas à emissão do programa «Você na TV», e ao espaço «Crónica Criminal», transmitido em 14 de junho de 2017, relativas a declarações proferidas pelo comentador Quintino Aires, sensibilizando-se a TVI a garantir, de futuro, a não transmissão de conteúdos que, de alguma forma, contribuam para a estigmatização de grupos sociais, em particular em função da sua orientação sexual.
Deliberação ERC/2017/259 (CONTJOR-TV)	Procedência da participação de Luís Paulo Lourenço Campos contra o «Jornal da Noite» da SIC, propriedade da SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A., por falta de rigor informativo na exibição de um gráfico sobre os valores do défice em Portugal, recomendando o cumprimento escrupuloso do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei da Televisão.
Deliberação ERC/2017/262 (CONTJOR-NET)	Improcedência da participação de Carlos Manuel Teixeira de Castro contra a edição online do jornal Correio da Manhã.
Deliberação ERC/2017/255 (CONTJOR)	Arquivamento da queixa apresentada por José Quadrado relativamente às peças publicadas pelo Sol, i, TVI e TVI24 e dado como verificado que o Jornal de Negócios e a Sábado violaram o dever de rigor informativo, sendo-lhes recomendado o cumprimento escrupuloso do disposto no artigo 3.º da Lei de Imprensa e no artigo 14.º do Estatuto do Jornalista.
Deliberação ERC/2017/250 (CONTPROG-TV)	Provimento da participação apresentada pela União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira contra o serviço de programas TVI tendo por objeto a entrevista realizada a José Alcindo Alves Pereira.
Deliberação ERC/2017/241 (CONTJOR-TV)	Arquivamento da Participação contra o serviço de programas TVI, a propósito do serviço noticioso "Jornal da Uma", referente à edição do dia 31 de janeiro de 2017 considerando não se verificarem os requisitos que poderiam determinar a formulação de um juízo de censura ao citado operador por violação das normas que impõem a demarcação entre factos e opinião.

ANEXO - LISTAGEM DAS DELIBERAÇÕES ADOTADAS

RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (OUTUBRO A MARÇO 2018)

Deliberação ERC/2017/240 (CONTPROG-TV)	Provimento das participações rececionadas contra o serviço de programas Sporting TV a propósito da exibição do programa "Bom dia Sporting" e da transmissão do jogo de hóquei em patins entre o Sporting Clube de Portugal e o Riba de Ave Hóquei Clube considerando que o serviço de programas televisivo Sporting TV infringiu os limites à liberdade de programação previstos no n.º 1 do artigo 27.º da Lei da Televisão, designadamente quanto ao respeito pela dignidade da pessoa humana, não se conformando com as suas obrigações atinentes à observância de uma ética de antena, tal como se encontram consignadas no n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma legal.
Deliberação ERC/2017/232 (CONTPROG-TV)	Apelo à responsabilidade social e à ética de antena da Sporting TV, exortando a que sejam envidados esforços no sentido de os moderadores e jornalistas de programas ou segmentos de opinião, como nos casos em apreciação do programa "Juízo Final" e "Primeira Parte", assegurarem que não são tecidos comentários que violem a urbanidade exigível à atividade que prossegue e que possam ser entendidos pelos telespectadores como um apelo ao ódio.
Deliberação ERC/2017/230 (LIC-R-PC)	Decisão de Admoestação da Rádio Canal Aberto, Lda. em procedimento contraordenacional instaurado pela deliberação 10/LIC-R/2012, de 3 de outubro de 2012 - Deliberação ERC/2017/230 (LIC-R-PC).
Deliberação ERC/2017/243 (OUT-TV)	Deliberação relativa à auditoria à empresa Concessionária do serviço público de televisão, RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A., referente ao ano de 2016.
Deliberação ERC/2017/254 (OUT-NET)	Alerta ao «Notícias de Seia» para a necessidade de registo como órgão de comunicação social, e competente prova do cumprimento dos requisitos legais, formais e materiais, inerentes ao exercício da sua atividade no seguimento de participação recebida contra a página de facebook "Notícias de Seia".
Deliberação ERC/2017/228(OUT-R-PC)	Decisão de absolvição da Rádio Notícias – Produções e Publicidade, S.A. em procedimento contraordenacional instaurado pela deliberação ERC/121/2015, de 1 de julho de 2015.
Deliberação ERC/2017/231(OUT-TV)	Improcedência da impugnação, por Ivo Miguel Barroso, "da Deliberação do Conselho Regulador da ERC/2017/204, de 13 de setembro, relativa ao parecer sobre a nomeação do Dr. Francisco Seixas da Costa para órgão da RTP".

ANEXO - LISTAGEM DAS DELIBERAÇÕES ADOTADAS

RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (OUTUBRO A MARÇO 2018)

NOVEMBRO - 2017

Deliberação (DR-I)	ERC/2017/235	Arquivamento do recurso por denegação ilegítima de direito de retificação, apresentado pela RADIOPHARM – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA., contra o jornal Diário de Notícias (Madeira), em virtude de se ter verificado que o direito de retificação foi publicado nos termos previstos na lei, no dia 21 de outubro de 2017, na sequência da sua receção no dia anterior.
Deliberação (DR-TV)	ERC/2017/257	Procedência do recurso por denegação de direito de resposta e retificação apresentado por Joaquim Armando Afonso Vieira contra serviços de programas TVI e TVI24.
Deliberação (DR-NET)	ERC/2017/229	Não provimento do recurso apresentado por José Joaquim Rodrigues Guerreiro contra a Cofina Média, S.A. (serviço de programas Correio da Manhã TV) e edição online do Jornal Correio da Manhã por alegada denegação de direito de resposta.
Deliberação (DR-I)	ERC/2017/238	Provimento do Recurso por alegada denegação de direito de resposta apresentado pela Escola Secundária Alcaides de Faria (que integra o Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria), contra o jornal Barcelos Popular, considerando-se que o referido jornal recusou ilegitimamente a publicação de direito de resposta.
Deliberação (REG-I)	ERC/2017/261	Procedência da queixa de José António Biléu Sancho, proprietário da publicação periódica Mais Alentejo contra a publicação periódica semmais Alentejo, propriedade de Maiscom, Lda. - Deliberação ERC/2017/261 (REG-I)
Deliberação (PROG-TV-PC)	ERC/2017/249	Decisão de aplicação de coima no valor de €11.250,00 em procedimento contraordenacional instaurado pela Deliberação 156/2014 (PROG-TV), de 8 de outubro de 2014, contra a RTP-Rádio e Televisão de Portugal, S.A., na qualidade de proprietária do serviço de programas RTP1.
Deliberação (PLU-TV)	ERC/2017/237	Arquivamento da queixa do Partido Pro Vida/Cidadania Democracia Cristã contra a RTP, com fundamento em tratamento discriminatório, por não cobertura da apresentação da candidatura autárquica à cidade do Porto, no dia 06/07/17.
Deliberação (PLU-TV)	ERC/2017/247	Arquivamento do processo resultante da participação de Pedro Miranda, associado e vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral do Grupo Recreativo e Dramático 1.º de Maio de Tires, sobre o programa "Somos Portugal" da TVI.
Deliberação (PLU-I)	ERC/2017/260	Arquivamento da queixa do PPD/PSD Madeira contra o JM da Madeira, com fundamento em alegado tratamento discriminatório, relativo à edição de 2 de agosto de 2017.
Deliberação (PLU-I)	ERC/2017/251	Arquivamento de queixa apresentada por Luís Monteiro, diretor de campanha de Teresa Leal Coelho às eleições autárquicas, contra a revista Lux, a propósito de tratamento desigual da cobertura informativa das diversas candidaturas à Câmara Municipal de Lisboa.
Deliberação (PLU-TV)	ERC/2017/252	Arquivamento da Queixa da candidatura da CDU a Lisboa contra a TVI por alegada discriminação de cobertura jornalística nas eleições autárquicas de 2017 por se considerar não ter havido violação do disposto na Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho.

ANEXO - LISTAGEM DAS DELIBERAÇÕES ADOTADAS

RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (OUTUBRO A MARÇO 2018)

Deliberação (PUB-TV)	ERC/2017/248	Instauração de procedimento contraordenacional contra o operador TVI – Televisão Independente, S.A., relativamente à infração das regras em matéria de tempos de publicidade (artigo 40.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido), no serviço de programas TVI, nos meses de julho, agosto e setembro de 2017 (3º trimestre de 2017).
Deliberação (Parecer Leg)	ERC/2017/256	Pronúncia sobre a Petição n.º 401/XIII/3.ª – Requerimento de agendamento de debate na Assembleia da República sobre práticas jornalísticas nos órgãos de comunicação social públicos.
Deliberação (Parecer-R)	ERC/2017/258	Parecer favorável ao pedido de alteração do nome de canal de programa (PS) para operação do sistema RDS do operador Rádio Clube de Alcoutim, Lda.
Deliberação (Parecer-R)	ERC/2017/234	Parecer favorável para a transmissão de mensagens através da utilização da aplicação radiotexto (RT) no sistema RDS do operador Castelo de Lanhoso 2 - Comunicação Social, Unipessoal, Lda.
Deliberação (Parecer-TV)	ERC/2017/233	Parecer favorável à cooptação para membro do Conselho Geral Independente da RTP da Prof.ª Doutora Maria Helena Costa de Carvalho e Sousa.
Deliberação (Parecer Leg)	ERC/2017/244	Pronúncia sobre a Petição n.º 368/XIII (2.ª) - solicita a adoção de medidas em defesa da opinião pública na imprensa escrita.

OUTUBRO - 2017

Deliberação (AUT-TV-PC)	ERC/2017/223	Decisão final em procedimento contraordenacional instaurado pela Deliberação 2/2015 (AUT-TV), de 7 de janeiro de 2015, contra Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A.
Deliberação (CONTJOR-I)	ERC/2017/215	Queixa da CDU contra o jornal i informação por alegada falta de rigor e tratamento discriminatório em período eleitoral, na edição de 11 de agosto de 2017.
Deliberação (CONTPROG-TV)	ERC/2017/214	Participação do IAC - Instituto de Apoio à Criança contra a RTP1 relativa ao programa «O Preço Certo» (12/03/17) e à reportagem CAT da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, contendo imagens de crianças.
Deliberação (LIC-R-PC)	ERC/2017/219	Decisão final em procedimento contraordenacional instaurado pela deliberação 43/2014 (AUT-R), de 8 de abril, contra Fercober - Madeirase Materiais de Construção, Lda..
Deliberação (OUT-R)	ERC/2017/224	Adoção de Projeto de Regulamento de alteração do Regulamento n.º 495/2008, de 5 de setembro, relativo às "Quotas de música portuguesa – Regime de exceção".
Deliberação (OUT-NET)	ERC/2017/220	Participação contra o <i>Jornal de Notícias</i> pela publicação de comentários de natureza racista e xenófoba.
Deliberação (Parecer Leg)	ERC/2017/221	Pedido de pronúncia sobre a Petição n.º 374/XIII (2.ª).

ANEXO - LISTAGEM DAS DELIBERAÇÕES ADOTADAS

RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (OUTUBRO A MARÇO 2018)

Deliberação ERC/2017/227 (Parecer-R)	Pedido de transmissão de mensagens no sistema RDS através da utilização da aplicação radiotexto (RT) e alteração do nome do canal de programa (PS), do operador PFM – Radiodifusão, Lda..
Deliberação ERC/2017/225 (Parecer)	Pedido de pronúncia sobre a Petição n.º 382/XIII/2.ª – Melhores condições de acessibilidade televisiva para a população surda portuguesa.
Deliberação ERC/2017/216 (Parecer)	Projeto de despacho relativo à lista de acontecimentos que devem ser qualificados de interesse generalizado do público (n.º 4 do artigo 32.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido).
Deliberação ERC/2017/217 (Parecer) - Versão não confidencial	Parecer sobre uma operação de concentração relativa à aquisição do controlo exclusivo do Grupo Media Capital, SGPS, S.A. pela MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimedia, S.A..
Deliberação ERC/2017/213 (Parecer-TV)	Indicação do Professor Doutor José Carlos Vieira de Andrade como membro a indigitar, pelo Conselho de Opinião da RTP, para o Conselho Geral Independente do operador de serviço público.
Deliberação ERC/2017/222 (PLU-I)	Participação de Pedro Manuel Cabeleira Marques Coelho contra os semanários Gazeta do Interior e Povo da Beira.
Deliberação ERC/2017/218 (PUB-I)	Reclamação da Deliberação ERC/2017/162 (PUB-I), adotada pelo Conselho Regulador da ERC em 19 de julho de 2017.